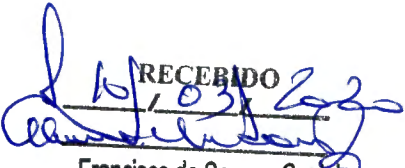




CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 01/2020 – S.C.I.

Palmital, 10 de março de 2020

RECEBIDO
10/03/2020

Francisco de Souza - Canina
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 3º Quadrimestre de 2019 (setembro-dezembro).

Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

3º Quadrimestre

1/8/2019 a 31/12/2019

2019





CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	1
2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	2
3.1 – Limite à despesa Legislativa	2
3.2 – Alterações orçamentárias	3
4 – GESTÃO FINANCEIRA.....	4
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal	4
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo	5
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas	6
4.4 – Despesa orçamentária com pessoal	6
5 – GESTÃO DE PESSOAL	6
5.1 – Quadro de pessoal	7
5.2 – Controle de férias.....	7
5.3 – Controle de frequência	7
5.4 – Horas extraordinárias.....	8
5.5 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo	8
5.6 – Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento.....	9
5.7 – Limite para as despesas com pessoal	10
5.8 – Subsídios dos agentes políticos.....	10
5.9 – Limitação com base nos subsídios do Deputado Estadual	11
5.9.1 – Vereadores.....	11
5.9.2 – Presidente da Câmara	11
5.10 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores	11
5.11 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito	11
5.12 – Pagamentos aos Vereadores.....	12
5.13 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais.....	12
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO	13
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	13
6.2 – Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos ao Poder Executivo.....	13
6.3 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos	14





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6.4 – Registros Contábeis - Bens Patrimoniais.....	15
7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO	16
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	16
8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....	16
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	16
8.2 – Relação dos processos licitatórios	17
8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação	17
8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação	18
8.5 – Relação dos Contratos celebrados.....	18
8.6 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais.....	18
9 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE.....	18
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	18
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento	19
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	20
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Poder Executivo	20
9.5 – Despesas com combustível	21
9.6 – Despesas com manutenção de veículos	22
9.7 – Despesas com serviço de publicidade.....	22
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa	23
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel	24
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica	25
10 – DIVERSOS	26
10.1 – Procedimentos apuratórios disciplinares de sindicância ou processo administrativo	26
10.2 – Comissão especial de inquérito	26
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo.....	26
10.4 – Encaminhamento dos balancetes pelo Poder Executivo	26
10.5 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	27
10.6 – Ouvidoria.....	27
10.7 – Controle da utilização de veículos	27
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo	27
10.9 – Relatório de viagens.....	28
10.10 – Envio das informações ao sistema Audep	30



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

10.11 – Das contas do Poder Legislativo.....	30
10.12 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).....	30
10.13 – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.....	31
10.14 – Transparência fiscal.....	31
10.15 – Lei de acesso à informação e Portal de Transparência.....	32
11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	32
11.1 – Do atendimento às recomendações do Controle Interno	32
11.2 – Da emissão de recomendações pelo Sistema de Controle Interno	33
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
13 – CONCLUSÃO.....	34



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2019

Referência – 3º Quadrimestre de 2019 (setembro-dezembro)

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015. Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2019, no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2019-2020

a) De 1/1/2019 a 31/12/2020

PRESIDENTE	VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: MARCOS A. RETT SEBRIAN
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: HOMERO MARQUES FILHO
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO





2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1 – LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 (Lei nº 2.874, de 21 de dezembro de 2018), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária Ampliada realizada no exercício de 2018, as quais formam a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício:

IPTU	3.973.802,35
ISS	3.657.807,91
ITBI	1.188.871,92
TAXAS	2.074.786,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	1.496.787,20
FPM - COTA MENSAL	15.342.578,75
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	681.423,58
FPM - 1% COTA JULHO	664.832,69
ITR	699.844,81
IPI/EXP.	170.924,12
IOF/OURO	-
ICMS	19.001.299,37
IPVA	3.349.419,32
CIDE	48.669,02
TOTAL	52.351.047,53





No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas realizadas pelo Poder Legislativo no exercício de 2019, atendeu ao limite previsto no artigo 29-A da Constituição Federal:

População do Município (IBGE)	22.221	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018)	52.351.047,53	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas *	3.664.573,33	7,00%
Total das despesas previstas na LOA para o exercício (2019) *	3.319.000,00	6,34%
Total de despesas do exercício (2019) *	2.483.529,22	4,74%

* Excluído os gastos com Inativos

Obs.: População estimada em 2019, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=25272&t=resultados> (acesso em 18/11/2019).

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações do quadro abaixo evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, compreendendo os autorizados pela lei orçamentária anual (LOA), bem como por meio de leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Lei nº 2.882/2019 (específica)	22/03/19	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lei nº 2.891/2019 (específica)	24/05/19	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Lei nº 2.874/2018 (LOA)	21/12/18	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Lei nº 2.908/2019 (específica)	06/11/19	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SOMA		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO ANUAL 3.216.000,00 %
CRÉDITOS ADICIONAIS (AUTORIZAÇÃO LOA) 20.000,00 0,62

Constatamos que até o período analisado houve alterações no orçamento do Poder Legislativo no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o devido amparo legal.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Conforme demonstrado, as referidas alterações orçamentárias se deram por meio de Crédito Suplementar – Anulação de Dotação, sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) autorizados por meio de Leis específicas, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA).



4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) mensais.

4.1 – REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

MÊS	DATA DOS REPASSES	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO PARA REPASSES
Janeiro	10/01/2019	30.000,00	283.000,00
	21/01/2019	48.000,00	
	23/01/2019	205.000,00	
Fevereiro	20/02/2019	83.000,00	283.000,00
	26/02/2019	200.000,00	
Março	20/03/2019	83.000,00	283.000,00
	26/03/2019	200.000,00	
Abril	22/04/2019	30.000,00	283.000,00
	23/04/2019	53.000,00	
	24/04/2019	200.000,00	
Maio	20/05/2019	73.000,00	283.000,00
	28/05/2019	110.000,00	
	30/05/2019	100.000,00	
Junho	24/06/2019	123.000,00	283.000,00
	25/06/2019	160.000,00	
Julho	23/07/2019	283.000,00	283.000,00
Agosto	20/08/2019	283.000,00	283.000,00
Setembro	20/09/2019	83.000,00	283.000,00
	24/09/2019	200.000,00	
Outubro	22/10/2019	283.000,00	283.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Novembro	26/11/2019	283.000,00	283.000,00
Dezembro	17/12/2019	283.000,00	283.000,00
TOTAL		3.396.000,00	3.396.000,00

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que no quadrimestre em análise, o Poder Executivo incorreu em atrasos nos repasses dos duodécimos referentes aos meses de setembro, outubro e novembro.

Por força de disposição Constitucional (CF, art. 168), Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo, tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal, independentemente de requisição, até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

De ressaltar, que nos relatórios anteriores apuramos que o Poder Executivo efetuou intempestivamente alguns repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo, ocasião em que recomendamos o Presidente da Câmara, para que em caso de ausência nos repasses dos duodécimos à Câmara, até o dia 20 de cada mês, por parte do Poder Executivo, fosse formalizada a devida notificação ao Chefe do Poder Executivo, a fim de assegurar o regular funcionamento do Poder Legislativo.

Dessa forma, verificamos que no quadrimestre em análise, o Presidente da Câmara por meio de ofícios notificou o Chefe do Poder Executivo acerca dos atrasos nos repasses dos duodécimos relativos aos meses de setembro (ofício nº 278/19), outubro (ofício nº 323/19) e novembro (ofício 360/19).

Apuramos que embora o Poder Executivo tenha efetuado os repasses dos duodécimos em atraso, não comprometeu o regular funcionamento da Câmara Municipal.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	25.460,80	283.000,00	45.867,71	2.035,01	144.630,87	15.550,10	-	192.112,53
FEVEREIRO	192.112,53	283.000,00	47.841,42	45.737,87	190.660,84	-	-	286.555,24
MARÇO	286.555,24	283.000,00	50.844,30	47.646,88	218.789,08	9.910,70	30.000,00	314.052,88
ABRIL	314.052,88	283.000,00	50.558,97	50.824,91	225.434,96	-	-	371.351,98
MAIO	371.351,98	283.000,00	50.565,49	49.147,69	222.655,48	-	50.000,00	383.114,30
JUNHO	383.114,30	283.000,00	52.268,74	49.895,37	220.639,01	-	50.000,00	397.848,66
JULHO	397.848,66	283.000,00	52.187,27	52.391,11	204.573,37	-	-	476.071,45
AGOSTO	476.071,45	283.000,00	51.310,42	51.067,50	195.491,88	-	80.000,00	483.822,49
SETEMBRO	483.822,49	283.000,00	53.233,65	52.130,27	196.366,50	-	-	571.559,37
OUTUBRO	571.559,37	283.000,00	54.259,65	52.279,19	182.205,98	-	12.000,00	662.333,85
NOVEMBRO	662.333,85	283.000,00	52.189,81	52.906,28	186.301,65	-	120.000,00	638.315,73
DEZEMBRO	638.315,73	283.000,00	66.372,68	121.438,03	343.183,05	-	500.423,33	22.644,00
TOTAL		3.396.000,00	627.500,11	627.500,11	2.530.932,67	25.460,80	842.423,33	

4.4 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	122.498,10	25.683,19	5.169,56	-	153.350,85
FEVEREIRO	131.417,67	27.028,56	5.169,56	-	163.615,79
MARÇO	150.655,31	29.882,42	5.428,03	-	185.965,76
ABRIL	159.712,63	27.353,47	5.428,03	-	192.494,13
MAIO	167.660,92	27.323,10	5.428,03	-	200.412,05
JUNHO	155.707,04	30.528,23	5.428,03	-	191.663,30
JULHO	134.903,18	27.961,06	5.428,03	-	168.292,27
AGOSTO	129.825,35	27.219,51	5.428,03	-	162.472,89
SETEMBRO	133.220,33	27.932,45	5.428,03	-	166.580,81
OUTUBRO	130.787,59	27.421,57	5.428,03	-	163.637,19
NOVEMBRO	131.202,58	27.508,72	5.428,03	-	164.139,33
DEZEMBRO	200.934,21	42.152,37	10.856,06	-	253.942,64
TOTAL	1.748.524,91	347.994,65	70.047,45	-	2.166.567,01

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.





5.1 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 3º quadrimestre de 2019, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO
	A	B				
Agente Administrativo	X		1	1	0	4.308,60
Agente Legislativo	X		1	0	1	4.308,60
Agente Operacional	X		2	2	0	1.558,38
Analista de TI	X		1	1	0	6.247,49
Assistente Administrativo	X		1	0	1	2.992,09
Assistente Legislativo	X		1	1	0	3.590,52
Contador	X		1	1	0	6.247,49
Motorista	X		2	1	1	2.493,41
Procurador Jurídico	X		1	1	0	6.247,49
Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	2.992,09
Telefonista	X		1	1	0	2.493,41
Diretor Geral		X	1	1	0	7.916,21
Diretor Legislativo		X	1	0	1	6.333,04
TOTAL			15	10	5	

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;



O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores.

5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

5.5 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGa (%)
Vereadores	01/03/2019	3,94%
Servidores Efetivos	01/03/2019	3,94%
Servidores em Comissão	01/03/2019	3,94%
Servidores Inativos	01/03/2019	3,94%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Constatamos que, por meio da Lei Complementar nº 326, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

Da mesma forma, por meio da Lei Complementar nº 327, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	283.000,00	5.169,56	127.667,66
Fevereiro	283.000,00	5.169,56	136.587,23
Março	283.000,00	5.428,03	156.083,34
Abril	283.000,00	5.428,03	165.140,66
Maiο	283.000,00	5.428,03	173.088,95
Junho	283.000,00	5.428,03	161.135,07
Julho	283.000,00	5.428,03	140.331,21
Agosto	283.000,00	5.428,03	135.253,38
Setembro	283.000,00	5.428,03	138.648,36
Outubro	283.000,00	5.428,03	136.215,62
Novembro	283.000,00	5.428,03	136.630,61
Dezembro	283.000,00	10.856,06	211.790,27
TOTAL	3.396.000,00	70.047,45	1.818.572,36

Transferência total de Duodécimos (janeiro-dezembro)	3.396.000,00
Redução Orçamentária (remanejamento)	-180.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-70.047,47
Transferência Líquida	3.145.952,53
Despesa total com Folha de Pagamento	1.818.572,36
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-70.047,45
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.748.524,91
Despesa com Folha ÷ Transferência Líquida	55,58%
Percentual máximo permitido	70,00%

É possível observar que até o quadrimestre analisado o Poder Legislativo não superou o limite dos gastos com sua Folha de Pagamento previsto no Art. 29A, § 1º da Constituição Federal.



5.7 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	3º QUADRIMESTRE DE 2019	
Receita Corrente Líquida	84.227.835,54	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.166.567,01	2,57
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	4.800.986,62	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	5.053.670,13	6,00

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima, os quais foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2019, o qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,57%, ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

5.8 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2017/2020, ocorreu por meio da Resolução nº 74, de 08 de agosto de 2016.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2017	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2018	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
(+) 3,94% = RGA 2019 em março/2019	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Houve eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos?	NÃO



5.9 – LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

5.9.1 - VEREADORES

População do município	22.094	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
				Diferença individual
Subsídio do Vereador	5.377,13	21,23%	2.219,55	A menor

5.9.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA

População do município	22.094	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
				Diferença individual
Subsídio do Presidente	5.974,59	23,59%	1.622,09	A menor

5.10 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018)	52.351.047,53	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	2.617.552,38	5,00%
Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (janeiro-dezembro)	715.109,91	1,37%

Conforme demonstrado, no exercício de 2019 a despesa com a remuneração dos Vereadores atingiu o percentual de 1,37% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2017/2020, ocorreu por meio da Lei nº 2.760, de 15 de agosto de 2016.

Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	Pagamento:
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	5.974,59	Correto
Subsídio pago p/ cada Vereador	5.377,13	Correto



5.12 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.13 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	10.663,32	25.683,19	0,00	36.346,51
Fevereiro	10.734,76	27.028,56	0,00	37.763,32
Março	11.093,85	29.882,42	0,00	40.976,27
Abril	11.090,75	27.353,47	0,00	38.444,22
Maiο	11.002,91	27.323,10	0,00	38.326,01
Junho	11.570,65	30.528,23	0,00	42.098,88
Julho	11.232,75	27.961,06	0,00	39.193,81
Agosto	11.058,69	27.219,51	0,00	38.278,20
Setembro	11.320,67	27.932,45	0,00	39.253,12
Outubro	11.041,86	27.421,57	0,00	38.463,43
Novembro	11.078,59	27.508,72	0,00	38.587,31
Dezembro	16.496,01	42.152,37	0,00	58.648,38
Total	88.447,68	222.979,54	0,00	486.379,46

As contribuições previdenciárias (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;



O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Verificamos que, por meio da Resolução nº 88, de 19 de novembro de 2019, a Câmara Municipal de Palmital efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Palmital, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
171	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR CINZA – C/ BRACO	0,66
173	POLTRONA GIR. ESTOFADA / CINZA / CAVALETTI	2,81
304	CADEIRA DIGITADOR	5,73



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

14

319	02 EVAPORADORA HIGH WALL 36.000 BTU'S - 01 CONDENSADORA CONSOLE 36.000 BTU'S - 01 CONDENSADORA CR HIGH WALL 30.000 BTU'S	909,93
436	GPS TRACKERTV COM TV INTEGRADA	318,27
440	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230 / GABINETE SLIM TOWER	105,07
442	PAINEL ACM VER. C/ LETRAS INOX C/ MOLDURA 3,00 X 1,00M	792,35
523	MICROCOMPUTADOR VOSTRO 260 / SLIM TOWER. ALTO FALANTE. MONITOR 18,5. TECLADO, MOUSE, SOFTWARE WINDOWS 7.	141,64
552	NOBREAK SMS ST 1200BI NET STATION 1200VA BIVOLT.	37,05
638	CADEIRA DIGITADOR GIRATÓRIA F-828/FRATTO.	267,05
Total dos bens baixados e transferidos no período.....		2.580,56

6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Mês	Data	Patrimônio nº	Descrição	Localização	Valor (R\$)
Setembro	04/09/19	706	ARMÁRIO AÇO 1,98 X 1,2 X 0,45 2 PORTAS CORRER COR CINZA - CRISTAL	Sala de Reuniões	1.234,00
Setembro	04/09/19	707	ARMÁRIO AÇO 1,98 X 1,2 X 0,45 2 PORTAS CORRER COR CINZA - CRISTAL	Sala de Reuniões	1.234,00
Dezembro	04/12/19	708	COMPUTADOR DESKTOP DELL VOSTRO 3470 S CORE I5 9400	Sala da Contabilidade	4.306,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

15

Dezembro	04/12/19	709	COMPUTADOR DESKTOP DELL VOSTRO 3470 S CORE I5 9400	Sala da Contabilidade	4.306,00
Dezembro	04/12/19	710	COMPUTADOR DESKTOP DELL VOSTRO 3470 S CORE I5 9400	Sala da Assessoria	4.306,00
Dezembro	04/12/19	711	MONITOR DELL P2219H	Sala da Contabilidade	849,00
Dezembro	04/12/19	712	MONITOR DELL P2219H	Sala da Contabilidade	849,00
Dezembro	04/12/19	713	MONITOR DELL P2219H	Sala da Assessoria	849,00
Dezembro	20/12/19	714	PLACA DE HOMENAGEM EM METAL 70X90 COM MOLDURA	Salão do Auditório	1.050,00
Dezembro	20/12/19	715	PLACA DE HOMENAGEM EM METAL 70X90 COM MOLDURA	Salão do Auditório	1.050,00
Dezembro	20/12/19	716	PLACA DE HOMENAGEM EM METAL 70X90 COM MOLDURA	Salão do Auditório	230,00
Total das aquisições no período.....					20.263,00

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 31/08/2019	304.478,39
Valor total das aquisições - setembro a dezembro/2019	20.263,00
Bens baixados - maio a agosto/2019	2.580,56
Posição contábil patrimonial em 31/12/2019 (depreciado)	307.128,96

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 31/12/2019.





07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2019 foi instituída por meio da Portaria nº 316/2019, sendo composta pelos servidores: Adriano Bachetta Meira (Presidente), Adriele Lima de Carvalho (Membro) e Rosângela Aparecida Parrilha (Membro);

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal; Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br);

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;



As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

8.2 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Não houve realização de processos licitatórios no período analisado.

8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO: 63/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "ZELADORIA E PORTARIA NO SERVIÇO PÚBLICO", PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES. (CORTESIA DE UMA INSCRIÇÃO).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: IBRAP

PROCESSO: 65/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA 2020 – ANO ELEITORAL", PARA 2 (DOIS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

CONTRATADA: CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 75/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "WORKSHOP: ROTINAS DE 13º SALÁRIO, FAP 2020, CRONOGRAMA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA 2020 E QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA O ESOCIAL", PARA 01 (UM) VEREADOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

PROCESSO: 82/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO "WORKSHOP: ENCERRAMENTO CONTÁBIL DE 2019 E ABERTURA DO ORÇAMENTO DE 2020", E "TREINAMENTO EAD – VIRADA ANUAL GOVBR LC 2019/2020", PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS



8.4 – RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Durante o período analisado houve a realização de 22 (vinte e dois) processos de dispensa de licitação por limite, os quais totalizaram R\$ 53.111,71 (cinquenta e três mil, cento e onze reais e setenta e um centavos).

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer jurídico.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.5 – RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Contrato nº 10/2019 - PROCESSO nº 70/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: início em 01 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.684,68 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

8.6 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Termo Aditivo nº 01/2019 - Contrato nº 08/2018 - Processo nº 129/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ nº 01.484.706/0001-39. Valor Global: R\$ 9.845,24 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ASSINATURA ANUAL DE INFORMATIVO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL COM TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CONSULTORIA TÉCNICA CONFORME TEMAS CONSTANTES NO CONTRATO. Vigência: 12 meses, com início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;



Os pagamentos são realizados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

Os cheques são emitidos de forma nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Não houve concessão de adiantamento a servidor em posse de 2 (dois) adiantamentos sem a devida prestação de contas.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.



9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

DO PRAZO:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS
289/2019	1.200,00	11/09/2019	01/10/2019	17/09/2019
295/2019	500,00	12/09/2019	02/10/2019	13/09/2019
301/2019	5.500,00	23/09/2019	13/10/2019	11/10/2019
348/2019	2.700,00	05/11/2019	25/11/2019	18/11/2019

A Lei Municipal nº 1.383 fixou o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas referente aos adiantamentos concedidos.

Verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

DOS VALORES:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
289/2019	1.200,00	-984,58	215,42
295/2019	500,00	-500,00	0,00
301/2019	5.500,00	-4.432,21	1.067,79
348/2019	2.700,00	-1.874,78	825,22
TOTAL (R\$)	9.900,00	-7.791,57	2.108,43
PERCENTUAL (%)	100,00%	78,70%	21,30%

Em análise aos adiantamentos concedidos no período, verifica-se que do total dos recursos disponibilizados para cobertura das despesas de viagens, houve a utilização de 78,70%, o que demonstra que vem sendo realizado o planejamento/dimensionamento dos gastos realizados nas viagens, conforme recomendado por este Controlador Interno.

9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou comprovantes dos depósitos efetuados à Prefeitura Municipal de Palmital, relativo aos valores devolvidos, conforme quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

21

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	12.817,83	0,00	0,00
Março	13.617,16	30.000,00	0,00
Abril	15.599,33	0,00	0,00
Maiο	14.722,07	50.000,00	0,00
Junho	14.767,19	50.000,00	0,00
Julho	15.815,26	0,00	0,00
Agosto	14.915,04	80.000,00	0,00
Setembro	14.617,62	0,00	0,00
Outubro	14.582,13	12.000,00	0,00
Novembro	14.644,87	120.000,00	0,00
Dezembro	39.043,90	500.423,33	6.841,05
TOTAL	185.142,40	842.423,33	6.841,05

9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

Volkswagen Jetta – Placa: CUC-0565	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A DEZEMBRO
Quilometragem percorrida	4.647 KM	18.335 KM
Quantidade de combustível consumido	563,559 Litros	2.139,53 Litros
Média (km / combustível)	8,24	8,57
Despesa com combustível	R\$ 1.648,76	R\$ 6.465,71





Honda Biz – Placa: END-7594	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A DEZEMBRO
Quilometragem percorrida	224 KM	640 KM
Quantidade de combustível consumido	3,891 Litros	16,552 Litros
Média (km / combustível)	57,57	38,74
Despesa com combustível	R\$ 17,12	R\$ 72,41

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

Nos controles analisados constam despesas realizadas com a manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal, conforme quadro abaixo:

VEÍCULO	PLACA	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A DEZEMBRO
VW Jetta	CUC-0565	R\$ 295,00	R\$ 932,70
Honda Biz	END-7594	0,00	0,00
Despesas com a manutenção de veículos		R\$ 295,00	R\$ 932,70

9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara, conforme quadro abaixo:

MESES	CREDOR	SERVIÇO	VALOR (R\$)
Janeiro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	488,52
Fevereiro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.186,00
Março	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.186,00
Abril	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.071,28
Maio			0,00



Junho			0,00
Julho			0,00
Agosto			0,00
Setembro			0,00
Outubro			0,00
Novembro			0,00
Dezembro			0,00
TOTAL.....			9.931,80

Constatamos que as edições contendo as divulgações foram anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas.

Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

Verificamos que o contrato nº 03/2017 e seu aditivo 01/2018, ajustado entre a Câmara Municipal de Palmital/SP e a Empresa Jornalística Comarca de Palmital, para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos, oficiais e resumo das sessões da Câmara Municipal de Palmital/SP, encerrou-se em 03/05/2019, e o procedimento licitatório aberto para a contratação dos referidos serviços foi anulado por vício de legalidade.

Apuramos que não houve a abertura de novo procedimento visando a contratação de empresa para prestar serviços de publicidade, e o atual Presidente optou em publicar os atos oficiais do Poder Legislativo somente no Semanário Oficial do Município de Palmital, o qual é disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Palmital.

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para as ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o responsável por cada ligação.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a dezembro 2019.



MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	720,74
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	748,32
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	772,58
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	709,81
Maiο	TELEFÔNICA BRASIL S/A	750,85
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	740,67
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	735,34
Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	699,35
Setembro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	724,69
Outubro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	744,56
Novembro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	761,93
Dezembro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	731,57
TOTAL.....		8.840,41

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel, a qual é utilizada exclusivamente para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a dezembro 2019.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	19,49
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	10,75
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	16,17
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	19,55
Maiο	TELEFÔNICA BRASIL S/A	17,45
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	14,59
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	13,45



Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	15,61
Setembro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	9,81
Outubro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	16,15
Novembro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	11,67
Dezembro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	12,67
TOTAL		177,36

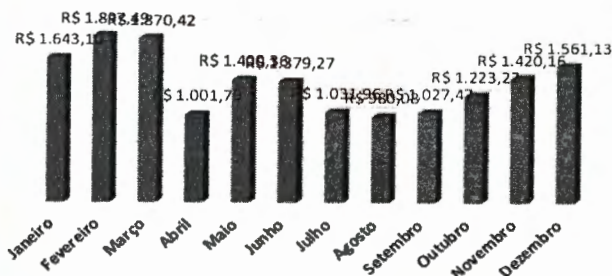
9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

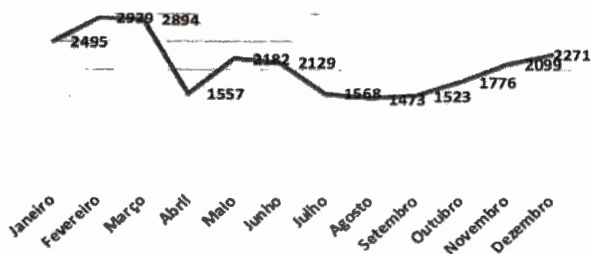
Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com o serviço de energia elétrica, durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	CUSTO (KWh)	TARIFA ADICIONAL	TOTAL
Janeiro	ENERGISA S/A	21/01/19	2495	R\$ 0,654350	R\$ 10,50	R\$ 1.643,10
Fevereiro	ENERGISA S/A	21/02/19	2929	R\$ 0,647830	R\$ -	R\$ 1.897,49
Março	ENERGISA S/A	21/03/19	2894	R\$ 0,646310	R\$ -	R\$ 1.870,42
Abril	ENERGISA S/A	21/04/19	1557	R\$ 0,643410	R\$ -	R\$ 1.001,79
Mai	ENERGISA S/A	21/05/19	2182	R\$ 0,641780	R\$ -	R\$ 1.400,36
Junho	ENERGISA S/A	21/06/19	2129	R\$ 0,639830	R\$ 17,07	R\$ 1.379,27
Julho	ENERGISA S/A	21/07/19	1568	R\$ 0,651660	R\$ 10,16	R\$ 1.031,96
Agosto	ENERGISA S/A	21/08/19	1473	R\$ 0,653310	R\$ 17,75	R\$ 980,08
Setembro	ENERGISA S/A	21/09/2019	1523	R\$ 0,635510	R\$ 59,59	R\$ 1.027,47
Outubro	ENERGISA S/A	21/10/2019	1776	R\$ 0,637481	R\$ 91,05	R\$ 1.223,22
Novembro	ENERGISA S/A	21/11/2019	2099	R\$ 0,646792	R\$ 62,54	R\$ 1.420,16
Dezembro	ENERGISA S/A	21/12/2019	2271	R\$ 0,645375	R\$ 95,48	R\$ 1.561,13
TOTAL						R\$ 16.436,45

Título do Gráfico



Consumo Mensal de Energia Elétrica
Leitura em KWh





10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no presente quadrimestre a Câmara Municipal de Palmital apreciou as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2017.

O processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (Processo TC-006479/989/16), foi recebido pela Câmara Municipal de Palmital em 13/09/2019, por meio do ofício nº 320/2019-GDUR-4, ficando à disposição da população e dos Vereadores pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Posteriormente foi enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, que em data de 27/11/2019, mediante o voto da maioria dos membros houve a emissão do Parecer pela aprovação das referidas das contas.

A Câmara Municipal de Palmital julgou às contas da Prefeitura Municipal de Palmital, na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 29/11/2019, o qual o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, que dispôs sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo eTC-006479/989/16, que emitiu parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Senhor José Roberto Ronqui, Chefe do Executivo de Palmital, no exercício de 2017, foi aprovado por 09 (nove) votos a 02 (dois), sendo posteriormente promulgado o Decreto Legislativo nº 223, de 03 de dezembro de 2019.

10.4 – ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSIS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AO PODER LEGISLATIVO

Verificamos, no período analisado, que o Chefe do Poder Executivo encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Palmital, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme determina o Art. 82, da Lei Orgânica Municipal.



Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo, referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

10.5 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado houve registro de 5 (cinco) pedidos de informações.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.6 – OUVIDORIA

Verificamos que no período analisado não houve solicitação dos serviços de Ouvidoria da Câmara Municipal.

A servidora responsável pelos serviços de Ouvidoria nos informou que o manual de Ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital está em fase conclusiva.

10.7 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida. Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial “VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565”, a quilometragem percorrida no período de setembro a dezembro de 2019, foi de 4.647 km (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta “HONDA BIZ – PLACA: END-7594”, utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que o referido veículo percorreu 224 km (duzentos e vinte e quatro quilômetros), no período de setembro a dezembro de 2019, o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, está regular quanto ao seu período de validade. Referido documento possui validade até 10/05/2022.



10.9 – RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

PERÍODO	VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
Setembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	11/09/2019 a 12/09/2019	Ribeirão Preto/SP – Participação em curso de capacitação sobre o tema: “Zeladoria e Portaria no Serviço Público”, promovido pelo Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública – IBRAP”.	Ivone Maria de Oliveira – Agente Operacional Josianne Michelle M. de Oliveira – Agente Operacional Ricardo França Noesse - Motorista
Setembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	24/09/2019 a 27/09/2019	Brasília/DF – Participação em curso de capacitação sobre o tema “Avaliação e Aprovação do Orçamento Público para 2020 – Ano Eleitoral”, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP.	Christina Amaro Pereira – Vereadora Eduardo Apolinário de Vasconcellos – Vereador
Novembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	05/11/2019 a 07/11/2019	São José dos Campos/SP - Participação em curso de capacitação sobre o tema “22º Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. São Pulo/SP - Participação de reunião técnica junto ao Arquivo Público do	Ivone Maria de Oliveira – Agente Operacional Josianne Michelle M. de Oliveira – Agente Operacional Ricardo França Noesse – Motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

			Estado de São Paulo para obtenção de informações acerca da implementação de políticas de gestão documental e instituição de arquivo público, entre outros.	
Novembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	14/11/2019 a 18/11/2019	Presidente Prudente/SP – Participação em curso de capacitação sobre o tema “Workshop: Rotinas de 13º Salário e Qualificação Cadastral para o ESOCIAL”, promovido pela empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – GOVBR.	Melrymar Trovo de Camargo Lima – Agente Administrativo
Novembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	28/11/2019 a 03/12/2019	Assis/SP – Levar e buscar o veículo oficial da Câmara Municipal para realização de manutenção.	Ricardo França Noesse – Motorista
Dezembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	13/12/2019	Presidente Prudente/SP – Participação em curso de capacitação sobre o tema “Workshop: Encerramento Contábil de 2019 e Abertura do Orçamento de 2020”, promovido pela empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – GOVBR.	Willian Ferraz Fiorentino - Contador



10.10 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção “Situação de Entrega”, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

10.11 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

No mês de outubro de 2019, as Contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2018, foi objeto de inspeção pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que o Processo TC-00004894/989/18-5, relativos ao exercício de 2018, encontra-se em tramitação e com carga ao Ministério Público de Contas - 6ª Procuradoria, desde 21 de fevereiro de 2020.

10.12 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)

Por meio do Comunicado Interno nº 03/2019, este Controlador informou ao Presidente da Câmara acerca da falta da realização de algumas medidas de controle, conforme propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado em 19/10/2018, bem como fosse procedida a renovação e atualização do PPRA.

Durante a elaboração do presente relatório constatamos que houve a renovação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), no âmbito da Câmara Municipal de Palmital, por profissional especializado, com cronograma de medidas de controle a ser estabelecido durante o período de vigência.

Verificamos, ainda, que por meio de empresa especializada houve a realização da recarga dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal, conforme anteriormente recomendado.

Por fim, verificamos que as medidas de controle que se encontravam pendentes de realização no cronograma do PPRA com vigência até 18/10/2019, foram inseridas no cronograma do PPRA com vigência entre 25/11/2019 a 24/11/2020.

Dessa forma, iremos recomendar ao Presidente sobre a necessidade da realização das medidas constantes no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais com vigência até 24/11/2020.



10.13 – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Por meio dos Comunicados Internos nº 01/2019 e 02/2019, este Controlador recomendou ao Presidente da Câmara acerca da necessidade da realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Naquela oportunidade fomos informados que estava sendo regularizada a transferência do imóvel para a Câmara Municipal de Palmital.

Durante a elaboração do presente relatório verificamos que na data de 05 de dezembro de 2019, houve a averbação na matrícula nº 24.338, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital/SP, para constar que o imóvel onde se encontra edificado o prédio da Câmara Municipal de Palmital, encontra-se afetado como bem de natureza pública destinado ao uso especial do Poder Legislativo do município de Palmital/SP.

A servidora responsável pelo setor de patrimônio da Câmara nos informou que o Presidente da Câmara solicitou ao Prefeito Municipal, por meio do ofício nº 19/2020, informações sobre a numeração do patrimônio do imóvel, certidão de valor venal e avaliação imobiliária, para fins de regularização do imóvel no patrimônio do Poder Legislativo. Informou ainda, que por meio do ofício nº 150/2020-GP, datado de 09/03/2020, o Prefeito Municipal encaminhou a documentação solicitada.

Assim, segundo a servidora responsável pelo setor de patrimônio da Câmara a documentação encaminhada pelo Prefeito à Câmara Municipal está sendo analisada pelo Diretor Geral e Procurador Jurídico para concluir a regularização do imóvel no Patrimônio da Câmara Municipal de Palmital.

Dessa forma, iremos recomendar novamente ao Presidente da Câmara Municipal que ao ser efetivado definitivamente a transferência do imóvel à Câmara Municipal, seja elaborado um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

10.14 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2019, por meio de publicações realizadas no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 30/01/2020 e republicação na edição de 28/02/2020, como também divulgação por meio eletrônico, conforme determina os Arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que, no período analisado, as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preceitua o Art. 49 da LRF.



Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o Art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, de 25/01/2019.

10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, www.palmital.sp.leg.br, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal possui dados necessários para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019

No tocante as recomendações que este Controlador enviou ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do Comunicado Interno nº 03/19 – S.C.I., relativo ao relatório do 2º quadrimestre de 2019, temos o que segue:

Acerca da recomendação sobre a notificação do Poder Executivo em caso de atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara Municipal, verificamos que tal recomendação vem sendo atendida, visto que por meio dos ofícios nº 323/19 e 360/19, o Presidente da Câmara notificou o Chefe do Poder Executivo com relação aos atrasos dos duodécimos relativos aos meses de outubro e novembro.

Sobre a recomendação para a realização das medidas de controle propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência até 18/10/2019, verificamos que as medidas não foram realizadas, porém, foram novamente ineridas no cronograma do PPRA com vigência entre 25/11/2019 a 24/11/2020.

Acerca da renovação e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, verificamos que em 25/11/2019 foi procedida a renovação do PPRA, com período de vigência até 24/11/2020.

Por fim, sobre a elaboração de um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, verificamos que o imóvel onde se encontra edificado o prédio da Câmara Municipal de Palmital está em fase de regularização no patrimônio da Câmara pelo setor responsável.

Dessa forma, verificamos que as ocorrências apontadas no relatório do 2º quadrimestre do Sistema do Controle Interno, relativo ao exercício de 2019, foram parcialmente atendidas.



11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Conforme apurado no subitem 4.1, este Controlador Interno verificou que o Poder Executivo efetuou intempestivamente alguns repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo.

No subitem 10.12, verificamos que as medidas de controle que se encontravam pendentes de realização no cronograma do PPRA com vigência até 18/10/2019, foram inseridas no cronograma do PPRA com vigência entre 25/11/2019 a 24/11/2020.

Por oportuno, registramos no subitem 10.13 que ainda não foi dado início ao procedimento para a realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Dessa forma, nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/13 e suas alterações posteriores, este Controlador dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal acerca dos fatos apontados durante a análise do presente quadrimestre, por meio do Comunicado Interno nº 01/2020 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente relatório, para que sem prejuízo das demais recomendações constantes nos relatórios anteriores, atente-se, ainda, para as seguintes recomendações:

- a) havendo atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Chefe do Poder Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;
- b) sejam implantadas as medidas de controle constantes no cronograma do PPRA com vigência até 24/11/2020.
- c) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios



da sociedade. Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 10 de março de 2020.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Resp. pelo Controle Interno

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000064/2019	50	16/09/2019	16/09/2019	16/09/2019	Imediato	132,45
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL). Fornecedores Contratados (001) 000068-POSTO SAO JORGE						
						132,45
000066/2019	51	23/09/2019	23/09/2019	23/09/2019	Imediato	1.127,00
Objeto:AQUISICAO DE DESINFETANTE CONCENTRADO, DETERGENTE CONCENTRADO, COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA E CAFE E PAPEL TOALHA. Fornecedores Contratados (001) 000013-MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL						
						1.127,00
000067/2019	52	23/09/2019	23/09/2019	23/09/2019	Imediato	560,00
Objeto:AQUISICAO DE CAFE TORRADO EM GRAOS Fornecedores Contratados (001) 000478-CAFE DA'DE						
						560,00
000068/2019	53	23/09/2019	23/09/2019	23/09/2019	Imediato	320,00
Objeto:MANUTENCAO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. 1 (UM) APARELHO MITSUO 9.000 BTUS E 1 (UM) APARELHO LG 11.500 BTUS. Fornecedores Contratados (001) 000488-TECNOCEL						
						320,00
000069/2019	54	23/09/2019	23/09/2019	23/09/2019	Imediato	2.012,36
Objeto:AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, PILHAS E BATERIAS. Fornecedores Contratados (002) 000006-SUPERMERCADO ZANETTI 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
						449,78
						1.562,58
000070/2019	55	23/09/2019	23/09/2019	23/09/2019	Imediato	1.684,68
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS. Fornecedores Contratados (001) 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
						1.684,68
000071/2019	56	23/09/2019	23/09/2019	23/09/2019	Imediato	6.032,00
Objeto:AQUISICAO DE 3 (TRES) APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Fornecedores Contratados (001) 000037-OROFINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO						
						6.032,00
000072/2019	57	30/10/2019	30/10/2019	30/10/2019	Imediato	258,05
Objeto:AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO NAO PERECIVEIS. Fornecedores Contratados (001) 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
						258,05
000073/2019	58	08/11/2019	08/11/2019	08/11/2019	Imediato	1.899,55
Objeto:AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO. Fornecedores Contratados (002) 000004-PAPELARIA DELTA 000089-ROBERTO PRESENTES FINOS						
						786,35
						1.113,20
000074/2019	59	13/11/2019	13/11/2019	13/11/2019	Imediato	142,45
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL). Fornecedores Contratados (001) 000068-POSTO SAO JORGE						
						142,45
000076/2019	60	13/11/2019	13/11/2019	13/11/2019	Imediato	15.465,00
Objeto:AQUISICAO DE 3 (TRES) MICROCOMPUTADORES CONFORME AS CONFIGURACOES ANEXO. Fornecedores Contratados (001) 000490-HOUSETECH						
						15.465,00
000077/2019	61	19/11/2019	19/11/2019	19/11/2019	Imediato	599,70
Objeto:FRANQUIA DE SEGURO PARA A TROCA DE PARABRISA DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565. Fornecedores Contratados (001) 000262-FENIX FUNILARIA E PINTURA						
						599,70
000078/2019	62	25/11/2019	25/11/2019	25/11/2019	Imediato	164,45
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL) E MOTO HONDA BIZ - PLACA: END-7594 (GASOLINA) Fornecedores Contratados (001) 000068-POSTO SAO JORGE						
						164,45
000079/2019	63	28/11/2019	28/11/2019	28/11/2019	Imediato	879,90
Objeto:ASSINATURA ANUAL DO JORNAL "FOLHA DE SAO PAULO". Fornecedores Contratados (001) 000113-EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A						
						879,90
000080/2019	64	28/11/2019	28/11/2019	28/11/2019	Imediato	1.138,47
Objeto:RENOVACAO DO SEGURO DA MOTO HONDA BIZ - PLACA END-7594, PELO PERIODO DE 12 MESES. Fornecedores Contratados (001) 000210-PORTO SEGURO						
						1.138,47
000081/2019	65	29/11/2019	29/11/2019	29/11/2019	Imediato	2.850,00
Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DO PPRA - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (NR-9); ELABAORACAO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (NR-7); E REALIZACAO DE EXAME CLINICO OPERACIONAL EM TODOS OS SERVIDORES, EMITINDO UM ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO) PARA CADA. Fornecedores Contratados (001) 000293-AMT						
						2.850,00
000083/2019	66	12/12/2019	12/12/2019	12/12/2019	Imediato	80,00

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

	Objeto:SERVICOS DE MANUTENCAO EM 2 (DOIS) MICROFONES DE MESA DA MARCA TSI - PATRIMONIOS: 474 E 447.				
	Fornecedores Contratados (001)				80,00
	000181-SO SOM				
000084/2019	67	12/12/2019	12/12/2019	Imediato	222,00
	Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL).				
	Fornecedores Contratados (001)				222,00
	000066-ZINA AUTO POSTO				
000085/2019	68	17/12/2019	17/12/2019	Imediato	16.462,00
	Objeto:AQUISICAO DE 11 (ONZE) POLTRONAS "PRESIDENTE" (COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO) PARA O PLENARIO, 2 (DUAS) POLTRONAS "PRESIDENTE" (COM ENCOSTO EM TELA) E 6 (SEIS) POLTRONAS "DIRETOR" PARA OS SERVIDORES DESTA CASA.				
	Fornecedores Contratados (001)				16.462,00
	000495-LUNA MOVEIS				
000086/2019	69	17/12/2019	17/12/2019	Imediato	755,20
	Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZACAO DE MANUTENCAO NO JARDIM E PATIO DA CAMARA MUNICIPAL.				
	Fornecedores Contratados (001)				755,20
	000385-CZ RURAL				
000087/2019	70	18/12/2019	18/12/2019	Imediato	175,00
	Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVICOS DE RECARGA EM EXTINTORES DE INCENDIO.				
	Fornecedores Contratados (001)				175,00
	000388-EXTINCO - EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA				
000088/2019	71	18/12/2019	18/12/2019	Imediato	151,45
	Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL).				
	Fornecedores Contratados (001)				151,45
	000068-POSTO SAO JORGE				

Quantidade total de Dispensa por Limite: 22 Valor total de Dispensa por Limite: 53.111,71



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado Interno n. 01/2020 – S.C.I.

Palmital, 10 de março de 2020

Assunto: Recomendações em havendo atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Chefe do Poder Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis – implantação de medidas de controle constantes no cronograma do PPRA com vigência até 24/11/2020 – realização do devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, trazemos as seguintes recomendações:

a) havendo atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Chefe do Poder Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;

b) sejam implantadas as medidas de controle constantes no cronograma do PPRA com vigência até 24/11/2020.

c) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital


CIENTE
10/03/2020

Francisco de Souza - Caninha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO

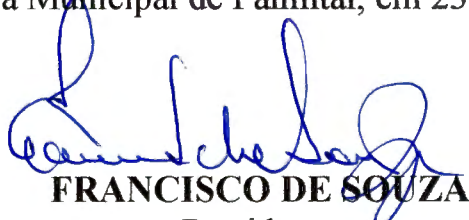
Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 3º Quadrimestre de 2019 (setembro a dezembro).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 01/2020-S.C.I., ambos apresentados pelo Controlador Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações do Controlador Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 23 de março de 2.020.


FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital

CIENTE
24 / 03 / 2020
